EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DOS CARGOS EM VACÂNCIAS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO COREAÚ (CBH-COREAÚ) PARA O QUADRIÊNIO 2017-2019

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO COREAÚ (CBH-COREAÚ)– criado pelo Decreto Estadual nº 27.647, de dezembro de 2004 e instalado em 18 de fevereiro de 2005., em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei N° 14.844/2010), **declara aberto o Processo de Eleição para a ocupação dos cargos em vacância do colegiado do CBH-Coreaú para o período 2015-2019** e, para tanto, a atual Diretoria do Comitê, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo.

1) A reunião de eleição será dia 13 de dezembro de 2017 na sede da a Secretaria-Executiva do CBH- Coreaú (COGERH), no seguinte endereço: Avenida José Euclides Ferreira Gomes, 3000 - Colinas da Boa Vista. CEP 62.000-100 – Sobral/CE Telefones: (88) 3614.7522 / (85) 3195.0870.

A eleição realizar-se-á com o voto aberto em plenária.

2) As vagas serão pleiteadas dentro da composição regimental dos cargos em vacância, são:

Poder Público Municipal (1 vaga)
Sociedade Civil Organizada (1 vaga)
Usuário de Água (1 vaga)

3) Somente poderão concorrer ás vagas no Comitê as instituições que estiverem atuação na Bacia Hidrográfica do Coreaú, no caso dos segmentos de Usuário e Sociedade Civil, deverão desenvolver atividades afins a recursos hídricos e meio ambiente.

4) Deverão ser contatadas as instituições indicadas pelos membros do CBH-Coreaú em sua última reunião Ordinária, bem como as instituições que concorreram às vagas no Congresso de Renovação do CBH.

5) As instituições/ entidades convidadas deverão se inscrever mediante a ficha de credenciamento que deverá ser entregue **até dia 13 de dezembro de 2017, às 08:00 horas** à Secretaria-Executiva do Comitê (COGERH- Gerência Regional de Sobral) os seguintes documentos:

a) Poder Público Municipal
- Ficha de preenchida e assinada
- Cópia do CNPJ;
- Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente;

b)Usuários de Água
- Ficha de preenchida e assinada
- Cópia do CNPJ;
- Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente;
- Cópias da ata de fundação ou estatuto;
- Obs. As entidades devem estar legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e atuarem na Bacia.

c) Sociedade Civil
- Ficha de preenchida e assinada
- Cópia do CNPJ;
- Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente;
- Cópias da ata de fundação ou estatuto;
- Obs. As entidades devem estar legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e atuarem na Bacia.

OBS: As instituições que já participaram do último Congresso poderão se inscrever através de um ofício manifestando o interesse e indicando o nome do titular e o suplente que participarão da disputa das vagas.

6) A análise das inscrições, será realizada pela Secretaria Executiva, no momento da inscrição.

7) O resultado será divulgado para os inscritos após a análise da diretoria.

8) A mobilização das entidades, convidadas para o dia do evento, deverão ser realizas pelos técnicos da Secretaria-executiva do CBH-Coreaú, isto é, a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH)- Gerência Regional de Sobral.

As entidades/instituições que tiverem sobre o processo de ocupação dos cargos em vacância e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a diretoria do CBH ou com a Secretaria-Executiva do CBH- Coreaú (COGERH), no seguinte endereço: Avenida José Euclides Ferreira Gomes, 3000 - Colinas da Boa Vista. CEP 62.000-100 – Sobral/CE Telefones: (88) 3614.7522 / (85) 3195.0870. e-mail: gerencia.sobral@cogerh.com.br site: www.cbhcoreau.com.br

Marcos Antônio Monteiro Freitas
Secretário Geral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreaú